



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2348 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Março de 2024

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 49.348 de 26 de fevereiro de 2024 - DESIGNAR, a partir do dia 01/02/2024, a servidora Sr.^a KATIA APARECIDA FERREIRA GENEROSO PORTELLA para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.349 de 29 de fevereiro de 2024 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.^a JANAINA CRISTINA CARVALHO BIANCHINI, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.350 de 29 de fevereiro de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ADRIANA LUNARDI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 19/02/2024 a 04/03/2024.

PORTARIA Nº 49.351 de 29 de fevereiro de 2024 - CONCEDER, ao servidor Sr. AGUINALDO APARECIDO MODESTO, lotado na Seção de Construção Civil, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/02/2024 a 01/03/2024.

PORTARIA Nº 49.352 de 29 de fevereiro de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.^a AMANDA LUIZA BARBOSA DAS CHAGAS DE SANTANA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 21/02/2024 a 06/03/2024.

PORTARIA Nº 49.353 de 29 de fevereiro de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.^a CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 28/02/2024 a 28/03/2024.

PORTARIA Nº 49.354 de 29 de fevereiro de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.^a DILENE DOS SANTOS NOBILE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/02/2024 a 12/03/2024.

PORTARIA Nº 49.355 de 29 de fevereiro de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.^a EMIDIA MARCIA LUCIO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 27/02/2024 a 27/03/2024.

PORTARIA Nº 49.356 de 29 de fevereiro de 2024 - CONCEDER, ao servidor Sr. FLAVIO AUGUSTO DA CRUZ, lotado no Setor de Assentamentos de Guias e Sarjetas, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 26/02/2024 a 11/03/2024.

PORTARIA Nº 49.357 de 29 de fevereiro de 2024 - CONCEDER, ao servidor Sr. JOSE ROBERTO LOPES DE MORAIS, lotado na Secretaria Municipal de

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 19/02/2024 a 04/03/2024.

PORTARIA Nº 49.358 de 29 de fevereiro de 2024 - CONCEDER, ao servidor Sr. JOSE ROBERTO VAZ DE ALMEIDA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 19/02/2024 a 19/03/2024.

PORTARIA Nº 49.359 de 29 de fevereiro de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.^a KESIA DE OLIVEIRA FERREIRA MARTINS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 27/02/2024 a 27/03/2024.

PORTARIA Nº 49.360 de 29 de fevereiro de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.^a LEDA DE FATIMA FERRARI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 26/02/2024 a 11/03/2024.

PORTARIA Nº 49.361 de 29 de fevereiro de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.^a LUCIANA APARECIDA PIRES MACHADO, lotado na Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Especializado, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 19/02/2024 a 04/03/2024.

PORTARIA Nº 49.362 de 29 de fevereiro de 2024 - CONCEDER, ao servidor Sr. LUCIANO CAMARA MARQUES PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 19/02/2024 a 04/03/2024.

PORTARIA Nº 49.363 de 29 de fevereiro de 2024 - CONCEDER, ao servidor Sr. LUIZ CARLOS FRANCO, lotado no Setor de Fabricação de Placas de Sinalização, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/02/2024 a 08/03/2024.

PORTARIA Nº 49.364 de 29 de fevereiro de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.^a MARCIA CARNEIRO RODRIGUES DOS SANTOS, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 26/02/2024 a 11/03/2024.

PORTARIA Nº 49.365 de 29 de fevereiro de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.^a MIRIAN CARDOSO VASCONCELOS DE SIQUEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 16/02/2024 a 15/04/2024.

PORTARIA Nº 49.366 de 29 de fevereiro de 2024 - CONCEDER, ao servidor Sr. PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA, lotado no Setor de Pintura, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/02/2024 a 01/03/2024.

PORTARIA Nº 49.367 de 29 de fevereiro de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.^a SIBELE GIMENEZ QUEIROZ, lotado na Escola do Meio Ambiente, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 26/02/2024 a 11/03/2024.

PORTARIA Nº 49.368 de 29 de fevereiro de 2024 - CONCEDER, ao servidor Sr. WALTER LUIZ CHAGURI, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2348 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Março de 2024

2

15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 19/02/2024 a 04/03/2024.

PORTARIA Nº 49.369 de 01 de março de 2024 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 29/02/2024, a Portaria nº 44.881 de 02 de maio de 2022, que designou a servidora Sr.^a EDILAINE MICHELIN para responder pela Função em Comissão de Assistente de Direção. II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Sr.^a EDILAINE MICHELIN para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.370 de 01 de março de 2024 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 29/02/2024, a Portaria nº 45.249 de 19 de julho de 2022, que designou a servidora Sr.^a ROSEMEIRE DA CUNHA FERNANDES para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico. II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Sr.^a ROSEMEIRE DA CUNHA FERNANDES para responder pela Função em Comissão de Assistente de Direção, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.371 de 01 de março de 2024 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 29/02/2024, a Portaria nº 42.265 de 03 de fevereiro de 2021, que designou a servidora Sr.^a LUCINEI DO CARMO VIEIRA LOBO para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico. II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Sr.^a LUCINEI DO CARMO VIEIRA LOBO para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.372 de 01 de março de 2024 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Sr.^a THAINA GENERALE MOREIRA para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Unidade Básica de Saúde, ambos lotados na Seção de Unidade Básica de Saúde.

PORTARIA Nº 49.373 de 01 de março de 2024 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Sr.^a RAISSA THERER MEDEIROS para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.374 de 01 de março de 2024 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. MARCELO MUNHOZ VENANCIO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho.

PORTARIA Nº 49.375 de 01 de março de 2024 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.^a NATALIA PIMENTEL, do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, lotado na Divisão de Convênios e Contratos de Repasse.

PORTARIA Nº 49.376 de 01 de março de 2024 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.^a NADIA ALVES DE MACEDO CORREA, do cargo efetivo de MONITOR AMBIENTAL, lotado na Escola do Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 49.377 de 01 de março de 2024 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.^a CATIANE ALINE BENTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Nair Fernandes Leite

Vaz para o CEI Jussira Aparecida Pereira Delgado.

PORTARIA Nº 49.378 de 01 de março de 2024 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.^a JAQUELINE SILVA PRUDENTE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Jussira Aparecida Pereira Delgado para o CEI Nair Fernandes Leite Vaz.

PORTARIA Nº 49.379 de 01 de março de 2024 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.^a PAMELA THAIS DOS SANTOS MARTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, respondendo pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, do CEI Claudeval Luciano da Silva para a EMEFI Rafael de Moura Campos.

PORTARIA Nº 49.380 de 01 de março de 2024 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.^a ANA MARIA PEIXOTO FONTES VICENSOTTO, lotado na Divisão da Receita, da Seção de Dívida Ativa para a Divisão de Orçamento.

PORTARIA Nº 49.381 de 01 de março de 2024 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.^a SIMONE APARECIDA DE SOUZA BONACIO, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, da UBS Cecap para a Central de Esterilização.

PORTARIA Nº 49.382 de 01 de março de 2024 - REMOVER, a partir do dia 20/02/2024, a prestação de serviços da servidora Sr.^a SILVANA PEDRINA DAMAZIO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Rosemary Cassetari Ribeiro para o CEI José Luiz Amat.

COPEL

EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E COMUNICAÇÃO

ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E COMUNICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90027/2024 PROCESSO nº. 7.324/2024– UASG 986249 Nº COMPRA 90027/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GERADORES DE 200 KVA PARA A FESTA DE ANIVERSÁRIO DE BOTUCATU.

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08 DE MARÇO DE 2024

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25 DE MARÇO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2348 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Março de 2024

3

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

PAULO SÉRGIO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90002/2023 PROCESSO nº 5.513/2024– UASG 986249 Nº COMPRA 90002/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS E SOLVENTE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08 DE MARÇO DE 2024

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21 DE MARÇO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal –

www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site:

www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura

Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-

mail: copel@botucatu.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 071/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 58.789/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 316/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: **RONUTRI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – CARNE BOVINA, PEIXE E FRANGO

Valor: R\$ 151.300,00 (cento e cinquenta e um mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 209 – Secretaria Municipal de Educação

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 8109

de 01 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº

12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 06.941/2024 – Pregão Eletrônico n.º 019/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Guilherme H.G. Valim e Engº Eduardo Wocknik Silva.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de março de 2024, 168º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8110

de 01 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso

das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Leandra Pinheiro Vieira Picoloto**, como Pregoeira - Processo n.º 06.943/2024 – Pregão Eletrônico n.º 021/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Márcio Roberto dos Santos, Ezequias Ferreira Júnior e Yuri Fernandes Bento.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de março de 2024, 168º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8111

de 01 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº

12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Leandra Pinheiro Vieira Picoloto**, como Pregoeira - Processo n.º 07.090/2024 – Pregão Eletrônico n.º 025/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ezequias Ferreira Júnior e Danilo Silva Luiz.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de março de 2024, 168º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8112

de 01 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº

12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 07.325/2024 – Pregão Eletrônico n.º 028/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Talita Ferreira, Elaine de Fátima Cavallari, Guilherme Bollini Polycarpo e Camila de Oliveira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de março de 2024, 168º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8113

de 01 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº

12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Lucas Vieira de Camargo Talamonte e Manoel Messias da Silva**, como representantes da Administração, para

acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 075/2024 e 076/2024; Processo Administrativo nº 60.393/2023 – Pregão



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2348 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Março de 2024

4

Eletrônico nº 330/2023, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de março de 2024.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8114

de 01 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 077/2024 e 083/2024; Processo Administrativo nº 46.047/2023 – Pregão Eletrônico nº 221/2023:

Gestor das Atas de Registros: Paulo Sérgio Alves

Fiscal Administrativo: Danilo Silva Luiz

Fiscal Técnico: Engº Caio Galvão Scolástico

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de março de 2024.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8115

de 01 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR** a servidora **Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**, Diretora do Departamento de Compras e Licitações, no período de Férias, pela servidora **Solange Ap. de Aguiar** – Chefe da Seção de Licitações no período de 04/03/2024 à 15/03/2024 e o servidor **Murilo Fernandes Paganini** - Gerente de Licitações, no período de 18/03/2024 à 22/03/2024.

II - O servidor, poderá assinar os editais de licitações, as portarias de designação para equipe de apoio e fiscalização das execuções de compras e serviços, as notificações extras judiciais, entre outros.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de 04/03/2024 até a data de 22/03/2024.

Botucatu, 01 de março de 2024.

Fáblio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8116

de 01 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução dos Contratos nºs 061/2024 e 062/2024; Processo Administrativo nº 61.253/2023 – Pregão Eletrônico nº 337/2023:

Gestora dos Contratos: Cláudia Maria Gabriel

Fiscais: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de março de 2024.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2348 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Março de 2024

5

PORTARIA N.º 8117

de 01 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução dos Contratos nºs 063/2024 e 064/2024; Processo Administrativo nº 53.257/2023 – Pregão Eletrônico nº 264/2023:

Gestor dos Contratos: Gustavo Bassetto de Oliveira

Fiscal: Edson Winckler Filho

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8118

de 01 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução dos Contratos nºs 065/2024 e 066/2024; Processo Administrativo nº 59.573/2023 – Pregão Eletrônico nº 324/2023:

Gestora dos Contratos: Cláudia Maria Gabriel

Fiscal: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8119

de 01 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Lucas Vieira de Camargo Talamonte e Manoel Messias da Silva**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 067/2024; Processo Administrativo nº 54.114/2023 – Pregão Eletrônico nº 270/2023, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8120

de 05 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 07.112/2024 – Pregão Eletrônico n.º 035/2024.
- II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Nathalia da Silva Carriel.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de março de



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2348 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Março de 2024

6

2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 8121

de 05 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo nº 07.917/2024 – Pregão Eletrônico nº 039/2024.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Guilherme H.G. Valim e Eduardo Wochnik Silva.
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 8122

de 05 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Contrato nº 068/2024; Processo Administrativo nº 40.648/2023 – Pregão Eletrônico nº 186/2023:

Gestora dos Contratos: Rosemary Ferreira dos Santos Pinton

Fiscais: Bruno Honorato Canola, Cinthia Carla Sene Pereira, Larissa Ferreira Barbosa de Carvalho, Paula Belavelute, Juliana Simões, Luzia Giorgeto, Ana Paula Mariano de Souza, Alessandra Galende, Ana Correa, Vitor Guerra, Adriana de Sousa e Gisiane Vieira.

- II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

- III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 8123

de 05 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº

12.369/21

R E S O L V E:

- I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizarem a execução dos Contratos nºs 069/2024, 070/2024 e 071/2024; Processo Administrativo nº 58.789/2023 – Pregão Eletrônico nº 316/2023:

Gestora dos Contratos: Cláudia Maria Gabriel

Fiscal: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte

- II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

- III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 8124

de 05 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Leandra Pinheiro Vieira Picoloto**, como Pregoeira - Processo nº 07.326/2024 – Pregão Eletrônico nº 029/2024.

- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Leandro Carreira Destro e Vitor Ribeiro Zambrini.

- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 8125

de 05 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Leandra Pinheiro Vieira Picoloto**, como Pregoeira - Processo nº 07.929/2024 – Pregão Eletrônico nº 040/2024.

- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2348 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Março de 2024

7

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 8126

de 06 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros nº 095/2024 e 096/2024; Processo Administrativo nº 53.770/2023 – Pregão Eletrônico nº 268/2023:

Gestora dos Contratos: Cláudia Maria Gabriel

Fiscais: Willian Fernandes de Oliveira e Cássia Juliana Martins Francisco.

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 8127

de 06 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução dos Contratos nº 057/2024, 058/2024 e 059/2024; Processo Administrativo nº 03.270/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2024:

Gestor dos Contratos: Rodrigo Colaudo Taborda

Fiscais: André Matheus Vieira, Clodomar de Paula, José Augusto Celestrin Flores, Izabel Aparecida Macedo, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho e Leandro Carreira Destro.

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº

12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 8128

de 06 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 08.170/2024 – Pregão Eletrônico n.º 043/2024.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Yemara de Fátima Oliveira

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 8129

de 07 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros nº 084/2024 à 094/2024; Processo Administrativo nº 50.151/2023 – Pregão Eletrônico nº 239/2023:

Gestor dos Contratos: Bruno Seisim Gushi

Fiscal: Luciana Lungo Devidé.

Fiscal de entrega: Ricardo Aparecido Eugênio.

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2348 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Março de 2024

8

PORTARIA N.º 8130

de 07 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **José Roberto Pimentel**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 072/2024; Processo Administrativo nº 61.871/2023 – Pregão Eletrônico nº 343/2023, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de março de 2024.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

Vereador Cula

Vereador Sargento Laudo

SECRETARIA

Vereadora Alessandra Lucchesi

Vereador Lelo Pagani

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

- 1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2024**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.345/23 (LDO/2024) (Secretaria do Verde).
- 2. PROJETO DE LEI Nº 18/2024**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.558/2023 (LOA/2024) e com a abertura de crédito especial até o limite de R\$ 443.020,00 (Secretaria do Verde).
- 3. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2024**, de iniciativa do Vereador Lelo Pagani, que denomina de “Historiador João Carlos Figueiroa” a sala destinada ao armazenamento do acervo documental da Câmara Municipal de Botucatu.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

Nº. 90 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se realizar estudos para instalar contêineres em pontos estratégicos, principalmente nas estradas e rodovias de acesso e saída do Município, de forma a contribuir com a preservação do meio ambiente.

Nº. 91 - Autoria: CULA

Empresa Autoparque do Brasil - solicita-se realizar a manutenção dos parquímetros quanto a aferição de moedas, bem como disponibilizar a possibilidade de realizar os pagamentos com cédulas e através de cartão recarregável.

Nº. 92 - Autoria: LELO PAGANI e SILVIO

Prefeito e Secretário de Segurança - solicita-se realizar a fiscalização da Rodovia Alcides Soares, através da instalação de câmeras da muralha virtual, no trecho compreendido entre a entrada da Fazenda Experimental Lageado e as imediações do acesso ao Distrito de Vitoriana, a fim de restringir a circulação de bitrens e treminhões na referida vicinal.

Nº. 94 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Governo e Secretário de Infraestrutura - solicita-se implantar piso intertravado na principal via de acesso ao bairro Recanto da Amizade, até a entrada do Parque Natural Municipal “Cachoeira da Marta”.

Nº. 95 - Autoria: SILVIO

Prefeito e Secretário do Verde - solicita-se a instalação de banheiros químicos em todas as feiras livres que acontecem em nossa cidade.

Nº. 96 - Autoria: SILVIO

Prefeito e Secretário de Governo - solicita-se informar de forma detalhada qual é a dívida total da Prefeitura, os valores de curto, médio e longo prazo, para conhecimento do Legislativo.

Nº. 97- Autoria: SILVIO

Comandante da 1º Cia da Polícia Militar e Secretário de Segurança - solicita-se intensificar o patrulhamento na Avenida Universitária, principalmente aos finais de semana, coibindo o estacionamento de veículos em locais proibidos.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:

4/3/2024

HORÁRIO: das 19h00 às 20h34

PRESIDÊNCIA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2348 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Março de 2024

9

Nº. 98 - Autoria: SILVIO

Prefeito - solicita-se viabilizar estudos e análises para a criação de uma Central de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em nossa cidade, inclusive com a realização gratuita de curso para moradores.

Nº. 99 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho - solicita-se fiscalizar o alvará de funcionamento do empreendimento comercial localizado na Avenida Dante Delmanto, próximo ao nº 1580, e tomar as atitudes administrativas cabíveis ao possível descumprimento da documentação emitida.

Nº. 100 - Autoria: PALHINHA

Prefeito, Secretário de Governo e Responsável pelo Canil Municipal - solicita-se implementar medidas para garantir o bem-estar e a segurança dos animais de grande porte recolhidos pelo canil, estabelecer a obrigatoriedade da realização de exames de sangue em todos estes animais logo após a sua captura, que os valores decorrentes do exame sejam cobrados do proprietário, quando localizado, bem como melhorar a eficiência no recolhimento e destinação de animais soltos em vias públicas, através de contratação de empresa terceirizada.

Nº. 101 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito - solicita-se informações sobre o andamento do processo de implantação da Parceria Público Privada dos Resíduos Sólidos, bem como a possibilidade de instalar um Ecoponto no bairro Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu (Mina).

Nº. 102 - Autoria: LELO PAGANI

Deputado Federal Gilberto Nascimento - solicita-se envidar esforços, em sua esfera de competência, para destinar ao município emenda parlamentar com o objetivo de viabilizar a instalação de uma quadra poliesportiva na EMEFI "Professora Therezinha da Silva Paes Secco", localizada no Residencial Caimã, Distrito de Rubião Junior.

Nº. 103 - Autoria: MARCELO SLEIMAN

Secretário de Zeladoria e Serviços e Consultora de Negócios da CPFL - solicita-se realizar melhorias na iluminação pública da Pista de Skate "Marcos Willian Amorim", realizando a substituição das lâmpadas queimadas e instalar mais pontos de iluminação, bem como fiscalizar e, se necessário, notificar o proprietário do terreno que fica ao lado da praça, entre as ruas Nicola Zaponi, Josefina Pinheiro Machado e José dos Santos, para que tome as devidas providências, afim de deixar o terreno em condições adequadas.

Nº. 105 - Autoria: CULA

Reitor da UNESP - solicita-se empenho na reabertura da Fazenda Experimental Lageado para acesso de veículos da população em geral, do modo que acontecia antes da pandemia da COVID-19.

Nº. 106 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Saúde, ao Diretor Executivo da Organização Social em Saúde Pirangi, ao Responsável pelo "Canil Municipal" e à Diretoria das Empresas CAIO, IRIZAR, INBRASP e FIBERBUS - solicita-se agendar uma reunião com o objetivo de discutir e adotar medidas, melhores práticas e ações em prol de animais debilitados, feridos e com filhotes que são abandonados nas dependências de referidas empresas.

MOÇÕES APROVADAS:

Nº. 24 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Aplausos para a Equipe da Polícia Civil, que desenvolveu os trabalhos que levaram a prisão do empresário suspeito de crimes de estelionato envolvendo sua agência de turismo, fato ocorrido em nosso

município e que tomou grande repercussão estadual.

Nº. 25 - Autoria: CULA e ROSE IELO

Moção de Congratulações para o Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância (CRAMI), parabenizando-os pela sólida trajetória de 35 anos em Botucatu e pela importante contribuição na construção de uma comunidade mais justa.

Nº. 26 - Autoria: PEDROSO

Moção de Congratulações para as Vereadoras e Servidoras da Câmara Municipal de Botucatu, parabenizando-as pelo Dia Internacional da Mulher.

Nº. 27 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Aplausos para o Secretário Estadual de Segurança Pública Capitão PM Guilherme Muraro Derrite, pelo trabalho desenvolvido brilhantemente no combate ao crime organizado em todo o Estado de São Paulo.

Nº. 29 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações para a musicista e maestra profissional Maira Ferreira, pela sua brilhante trajetória profissional, dedicação e empenho em divulgar a música brasileira, através do Projeto Musicalizando, a centenas de jovens que se tornaram músicos e artistas profissionais, trazendo um enorme orgulho à cidade de Botucatu.

INDICAÇÕES DEFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA:

Nº. 11 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Zeladoria e Serviços - indica-se a necessidade de notificar o proprietário para realizar a limpeza do terreno localizado na Rua Delfim das Graças Cardoso, entre os números 1174 e 1198, na Vila Rodrigues Alves.

Nº. 12 - Autoria: CULA

Secretário de Zeladoria e Serviços indica-se a necessidade urgente de realizar a poda das árvores e outras vegetações, bem como a limpeza das margens da Rodovia Alcides Soares.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei nº 03/2024, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal e dá outras providências.

Discussão e Votação únicas

quórum: maioria absoluta

Com mensagem

Com emenda da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADOS pela unanimidade dos vereadores (PROJETO/MENSAGEM/EMENDA).

2) Projeto de Lei nº 04/2024, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a doar a rede de distribuição de energia elétrica do Loteamento denominado Parque Tecnológico de Botucatu e dá outras providências.

Discussão e Votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 4/3/2024



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2348 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 08 de Março de 2024

10

HORÁRIO: das 20h35 às 22h18

Daniele Vieira de Menezes

Assistente Administrativo

PRESIDÊNCIA

Vereador Cula

Vereador Sargento Laudo

Alexandre Domingues Pereira de Souza

Chefe de Divisão Legislativa

SECRETARIA

Vereadora Alessandra Lucchesi

Vereador Lelo Pagani

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei Complementar Nº 2/2024 - de iniciativa do **Prefeito** - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.345/23 (LDO/2024), - Regime Especial de Trabalho Policial e gratificação aos que ocupam cargos junto à Guarda Civil Municipal.

Discussão e Votação

quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei Nº 13/2024 - de iniciativa do **Prefeito** - que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.558/2023 (LOA/2024) e abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.500.000,00, para viabilizar o Regime Especial de Trabalho Policial e gratificação aos que ocupam cargos junto à Guarda Civil Municipal.

Discussão e Votação

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

3) Projeto de Lei Nº 14/2024 - de iniciativa do **Prefeito** - que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.558/2023 (LOA/2024) e abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 124.000,00, visando dar suporte para a criação do cargo de Agente de Trânsito.

Discussão e Votação

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

4) Projeto de Lei Complementar Nº 35/2023 - de iniciativa do **Prefeito** - que altera a Lei Complementar nº 911/2011, instituindo o Regime Especial de Trabalho Policial à Guarda Civil Municipal de Botucatu.

Discussão e Votação

quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

5) Projeto de Lei Complementar Nº 38/2023 - de iniciativa do **Prefeito** - que altera quadro pessoal visando a criação do cargo de Agente de Trânsito.

Discussão e Votação

quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.